



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0063/2023

Em, 12 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	2034	Manutenção das Ações de Saúde Bucal e Instrumental	
0000381	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
				Total da Ação	8.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.400,00
				Total de Suplementações	8.400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	2033	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
0000366	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.400,00
				Total da Ação	8.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.400,00
				Total de Anulações	8.400,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	8.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA